



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 173/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de insumos, mudas de exemplares arbóreos nativos, exóticos, arbustos e palmeiras para ornamentações nas calçadas, praças e áreas públicas.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

A arborização urbana contribui diretamente na qualidade de vida nas cidades, beneficiando seu equilíbrio físico-ambiental. Não há dúvidas que as árvores são essenciais para a qualidade de vida dos munícipes, pois contribuem para o conforto visual e ambiental, ajudam a reduzir a poluição do ar e sonora, servem de refúgio e alimento para os animais, criando ambientes mais verdes e agradáveis.

Ocorre que várias praças, parques e demais áreas públicas de nossa cidade possuem pouquíssimas árvores sendo, ainda, que alguns locais nem sequer contam com árvores. Ademais, o plantio de árvores, em especial aquelas de florada colorida como o ipê e o manacá da serra entre outras, proporcionará aos munícipes um ambiente mais agradável e saudável.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para, após análise técnica dos profissionais da área, aquisição de insumos, mudas de exemplares arbóreos nativos, exóticos, arbustos e palmeiras para ornamentações nas calçadas, praças e demais áreas públicas de nosso município.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

